



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.652, DE 31 DE MAIO DE 1.993.

"Fixa, de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1.983, Lei nº 543, de 02 de julho de 1.984 e Lei nº 731, de 21 de dezembro de 1.989, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie para o mês de junho de 1.993."

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

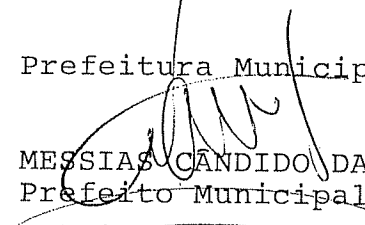
CONSIDERANDO que o valor da UFIR - Unidade Fiscal de Referência do mês de junho de 1.993 foi fixado pelo Governo Federal em Cr\$ 25.126,35 (Vinte e cinco mil, cento e vinte seis cruzeiros, trinta e cinco centavos), apresentando uma variação de 28,81% em relação ao valor da UFIR do mês de maio de 1.993 que foi de Cr\$ 19.506,52,

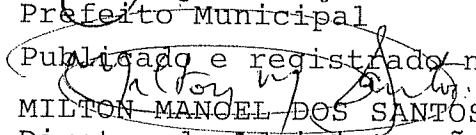
D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive - multas de qualquer natureza, para pagamento no mês de junho de 1.993, conforme tabela prática em anexo que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 31 de maio de 1.993.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


(Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.)

MILTON MANOEL DOS SANTOS
Diretor de Administração em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMA

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MÊS DE

JUNHO DE 93

VARIAÇÃO MENSAL = 29,81%

MES	%	93	%	92	%	91
01-JANEIRO	5	3,3896	17	42,0834	29	220,3193
02-FEVEREIRO	4	2,6182	16	33,5048	28	183,2729
03-MARÇO	3	2,0661	15	26,5712	27	171,2793
04-ABRIL	2	1,6403	14	21,7737	26	157,8601
05-MAIO	1	1,2881	13	18,1711	25	144,9384
06-JUNHO	0	1,0000	12	14,7191	24	132,9606
07-JULHO	0	0,0000	11	11,9402	23	121,5442
08-AGOSTO	0	0,0000	10	9,8680	22	110,4533
09-SETEMBRO	0	0,0000	9	8,0134	21	98,6594
10-OUTUBRO	0	0,0000	8	6,4974	20	84,4827
11-NOVEMBRO	0	0,0000	7	5,1782	19	70,5358
12-DEZEMBRO	0	0,0000	6	4,1858	18	54,0461

MES	%	90	%	89	%	88
01-JANEIRO	41	2.123,0123	53	23.251,2552	65	240.311,1910
02-FEVEREIRO	40	1.359,8783	52	23.240,3665	64	206.254,8821
03-MARÇO	39	787,0800	51	22.439,3099	63	174.850,0692
04-ABRIL	38	557,0598	50	21.152,2997	62	150.719,6600
05-MAIO	37	557,0598	49	19.712,1293	61	126.358,3384
06-JUNHO	36	528,6208	48	17.929,9300	60	107.281,4510
07-JULHO	35	482,2972	47	14.362,8318	59	89.754,5213
08-AGOSTO	34	435,3128	46	11.155,0507	58	72.358,0710
09-SETEMBRO	33	393,6922	45	8.625,1118	57	59.968,9290
10-OUTUBRO	32	348,8478	44	6.347,2158	56	48.357,7778
11-NOVEMBRO	31	306,8127	43	4.610,1228	55	38.001,9940
12-DEZEMBRO	30	263,0559	42	3.259,7395	54	29.940,9509

MES	%	87	%	86	%	85
01-JANEIRO	77	1.103.735,7594	89	1.792.089,5750	101	5.871.500,5884
02-FEVEREIRO	76	944.889,2724	88	1.541.849,1783	100	5.214.477,0173
03-MARÇO	75	792.059,4721	87	1.349.763,3876	99	4.731.828,3382
04-ABRIL	74	689.775,4288	86	1.348.240,3995	98	4.198.607,2494
05-MAIO	73	570.249,8858	85	1.347.927,8827	97	3.754.478,4418
06-JUNHO	72	461.959,2095	84	1.320.808,9992	96	3.412.979,5517
07-JULHO	71	391.422,9833	83	1.304.233,5397	95	3.125.204,1541
08-AGOSTO	70	379.835,1271	82	1.288.883,7947	94	2.904.086,7469
09-SETEMBRO	69	357.121,3981	81	1.267.585,4857	93	2.684.501,5960
10-OUTUBRO	68	337.923,1278	80	1.246.113,8153	92	2.460.588,6625
11-NOVEMBRO	67	309.511,1902	79	1.222.956,9513	91	2.257.421,5736
12-DEZEMBRO	66	274.291,3959	78	1.183.995,3769	90	2.031.516,5686